

RECEBI O ORIGINAL
Em: 15/12/2020
Waldemar Guimarães



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 415
ASS. MM

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 052/2020

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Kodak Alaris Manaus Indústria e Comércio de Material Fotográfico Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida dos Oitis, nº 760, Galpão 1 e 2, Distrito Industrial I, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 17.692.919/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.201.030-1

FONE: (92) 3617-5116

PROCESSO NO: 1374.2020

TIPO DE USO/INTERVENÇÃO: Lançamento de efluentes

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Avenida dos Oitis, nº 760, Galpão 1 e 2, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas 03°05'57,065"S e 59°56'59,339"W, Manaus-AM.

FINALIDADE: Esgoto sanitário

VAZÃO MÉDIA/DIA: 2,66 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 15 DEZ 2020

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente